




ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICO DO MUN. DE MIRANTE DA
SERRA


SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO


ATA nº 064/CAF/2019

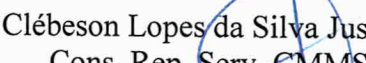
2 de dezembro de 2019.

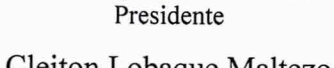
Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, reuniram-se, na sede do Serra Previ localizado na Rua Dom Pedro I, nº 2386, neste Município, para realização da Assembleia Extraordinária. O presidente declarou aberta a sessão, agradeceu à presença de todos os conselheiros e especificamente do Contador e Superintendente do Instituto para tratarem da seguinte ordem do dia: Prestação de contas do mês de outubro do corrente exercício, e o Sr. Milton Braz, contador responsável pelo Instituto informa que os parcelamentos negociados, aportes do déficit e os pagamentos previdenciários foram repassados pelo Município em tempo oportuno. No que tange aos débitos ainda pendentes, além dos valores constantes no Processo 11094/2018/TCE/RO, no valor total de R\$ 617.918,57 (seiscentos e dezessete mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), que trata dos débitos da Prefeitura junto ao Instituto, surgiram as seguintes dívidas: condenação referente a Prestação de contas do exercício de 2014 no valor de R\$ 38.496,23 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), restando ainda, as restituições por parte da PMMS de contribuição previdenciária recolhido indevidamente ao INSS, conforme apurado pelo responsável do setor contábil do Instituto até a presente data, no valor de R\$ 18.999,39 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) e da CMMS no valor de R\$ 45.695,26 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). O contador informa que será registrado no Ativo da Contabilidade todos os débitos a título de valores a receber por parte da PMMS, devendo ser feito em conjunto com a Coordenadoria da Contabilidade para que a PMMS registre no passivo do balancete referente ao mês 11/2019. O contador apresentou ao CAF planilha descritiva com os valores dos rendimentos das aplicações e o saldo financeiro total registrado em 31/10/2019 que corresponde a R\$ 21.146.513,01 (vinte e um milhões e mil e cento e quarenta e seis mil e quinhentos e treze reais e um centavo), rendimento dos investimentos até 10/2019- todos positivos – no valor de R\$ 503.386,97 (quinhentos e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), e os rendimentos com aplicação automática renderam o valor de R\$ 2.400,22 (dois mil e quatrocentos reais e vinte e dois centavos). Restando ainda irregular o valor total de R\$ 172.726,44 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente aos aportes administrativos dos meses de julho, agosto, setembro e outubro do corrente exercício. Nada mais havendo a tratar, eu Andra Delfino Silva, secretária, dou por encerrada esta sessão extraordinária que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros presentes.

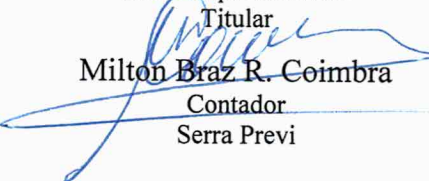

Andra Delfino Silva
Cons. Rep. Serv. Da PMMS
Secretária



João Fernandes da Silva
Cons. Rep. Serv. Da Saúde
Presidente


Marta Uene Freitas Soares
Cons. Rep. Executivo
Titular


Clébeson Lopes da Silva Justino
Cons. Rep. Serv. CMMS


Cleiton Lobaque Maltezo
Cons. Rep. Serv. Da Educação
Titular


Milton Braz R. Coimbra
Contador
Serra Previ


Quesia Andrade Balbino Barbosa
Superintendente
Serra Previ

Cidade Colida Fortuna
Secretaria Municipal de Governo
Portaria n. 832/2017

Publicado

03 DEZ. 2019 - 10 DEZ. 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

Daniel Gomes das Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Reservado
Camara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
03 DEZ. 2019 - 10 DEZ. 2019